ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

Processo nº 16629/13
Fls.: 006

L E I Nº 3.165 **DE, 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público localizado em frente ao Colégio Patronato São José e o Cemitério São Francisco Xavier, passa a denominar-se oficialmente: **RUA DOM LUIZ GUANELLA.**

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

LUCIANO CARVALHO MOTA
PREFEITO.-

Autoria. Ver. Nisan César dos Reis Santos.